



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
14/01/2025  
Vilson

Portaria n° 056/2025

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Bruna Mendes Vilela** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder a Servidora **Bruna Mendes Vilela**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 17/11/2021 a 16/11/2022.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3525

Divulgação quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página 53

Publicação sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°056/2025**

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Bruna Mendes Vilela e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Bruna Mendes Vilela, ocupante do cargo de Dentista, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/11/2021 a 16/11/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°057/2025**

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Giselda Terezinha Conte e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Giselda Terezinha Conte, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração I, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2024 a 21/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°010/2025**

De 02 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ulysses Coelho Ohland, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

(\*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) nº 3519, de 08/01/2025, p. 63-64 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) nº 4.649 de 08/01/2025, p.159, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.

Patrícia Nunes da Silva dos Santos	Professor (CULU-ENE)	002/2024
João da Silva Silvino	Professor (CULU-ENE)	002/2024
Núbia de Paula Thiesen	Professor (CULU-ENE)	002/2024
Eliane Lopes da Cruz Ribeiro do Nascimento	Professor (MATI-NHA)	002/2024
Rosane Nair Cairan	Professor (GARA-PU)	002/2024
Marcilene Gomes da Silva Sousa	Professor (GARA-PU)	002/2024

**CARGO: PROFESSOR PARA A ÁREA DAS LINGUAGENS**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Kelly Freitas da Silva	Professor Linguagens (ZONA RURAL)	002/2024

**CARGO: PROFESSOR PARA A ÁREA DA MATEMÁTICA**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Adriany Lima dos Santos	Professor Matemática (ZONA RURAL)	002/2024

**CARGO: PROFESSOR PARA A ÁREA DA CIÊNCIAS NATURAIS**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Cinthia Alves Araújo	Professor Ciências Naturais (ZONA RURAL)	002/2024
Patrícia Sasso Martins	Professor Ciências Naturais (ZONA RURAL)	002/2024

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Paulo Silas Pereira	Professor Educação Física	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 15 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°055/2025****Portaria n°055/2025**

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Loreci Bergmann Presotto** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Loreci Bergmann Presotto**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2022 a 19/01/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO N° 001/2025**

O MUNICIPIO DE CANARANA-MT torna público que fará realizar **CREDCIAMENTO/CHAMAMENTO de empresas especializadas no serviço de serralheria, confecção, instalação, produção e montagem em geral de estrutura metálicas com fornecimento de material**, para atender as necessidades do Município de Canarana-MT, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.617/2025 e demais disposições aplicáveis, conforme os critérios e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:** a partir do dia **30 de janeiro de 2025**. O processo permanecerá vigente até a abertura de um novo Credenciamento, cujo objeto seja o mesmo.

Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT, 15 de janeiro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Agente de contratação

**PORTARIA N°057/2025****Portaria n°057/2025**

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Giselda Terezinha Conte** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Giselda Terezinha Conte**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2024 a 21/01/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°056/2025****Portaria n°056/2025**

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Bruna Mendes Vilela** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Bruna Mendes Vilela**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/11/2021 a 16/11/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 004/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**RATIFICO** o ato do Agente de Contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no **art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações** a favor da empresa **GO-VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº \*\*.726.518/000\*-\*\*\*, estabelecida na Av. Raimundo Alves de Souza – Quadra 10 – Lote 09 – Bairro Independência – Ipiranga de Goiás - GO, pelo valor total de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) pelo período de 06 (seis) meses**, para a Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para locação de **AMBULÂNCIA UTI (furgão tipo D) e SIMPLES REMOÇÃO (furgão tipo B)** para transportes de pacientes do município de Canarana-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência – anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 15 de janeiro de 2025.

**VILSON BIGUELINI**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE “ADESÃO”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Canarana/MT torna público a **adesão parcial (50%) à Ata de Registro de Preços nº 074/2024** oriunda do **Pregão Eletrônico 041/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Querência – MT que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **contratação de pessoa jurídica para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias, em regime de horas trabalhadas**, conforme condições, quantidades e exigências descritas no anexo I (termo de referência), e anexos. A Adesão pretendida visa atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais. A contratada será a **COOPERATIVA DE TRABALHO DO VALE DO TELES PIRES**, CNPJ nº 21.679.098/0001-25, Rua Roberto Carlos Braga nº 51, andar 1, b, Centro Sul, Sorriso – MT, no valor total de **R\$ 8.894.857,52 (oito milhões, oitocentos**

**e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).**

Canarana-MT, 15 de janeiro de 2025.

**VILSON BIGUELINI**

**Prefeito Municipal**

**ENISIO MELATO**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Gerais**

**PORTARIA Nº010/2025**

**Portaria Nº010/2025**

De 02 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Ulysses Coelho Ohland**, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

(\*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) nº 3519, de 08/01/2025, p. 63-64 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) nº 4.649 de 08/01/2025, p.159, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.

**PORTARIA Nº054/2025**

**Portaria nº054/2025**

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Fabiano Rezende Correa** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Fabiano Rezende Correa**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/06/2023 a 01/06/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025.